

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1525 de 27/09/02

L E I N.º 6168/02
de 20 de setembro de 2002

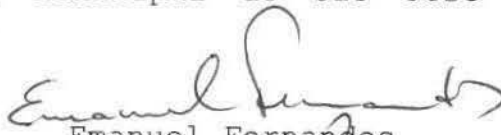
Denomina o Ginásio Poliesportivo no D.
Pedro I de "Ginásio Poliesportivo
Ubiratan Pereira Maciel".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

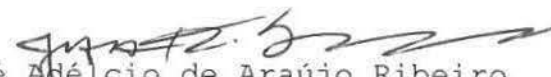
Art. 1º. Fica o Ginásio Poliesportivo no D. Pedro I
denominado de "Ginásio Poliesportivo Ubiratan Pereira Maciel".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
setembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 227/02 de autoria do Vereador Dilermando Dié)